

**PORTARIA Nº 14, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Designa comissão especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do município de Iturama - MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2020.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar uma Comissão Especial para proceder à fixação dos valores venais dos imóveis do Município de Iturama – MG, para fins de cálculo de IPTU e avaliação de ITBI, para o exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marco Túlio de Souza
- 2 – Luane Caroline Alves Medeiros
- 3 – Fausto Donizetti de Souza Cruz
- 4 – Luiz Eduardo Alves Bento Soares
- 5 – Ailton Bernardes Correa

**Parágrafo único.** A comissão será presidida pelo servidor Marco Túlio de Souza.

**Art. 2º** A Comissão constituída nesta Portaria deverá apresentar ao Executivo Municipal a conclusão de seus trabalhos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

**Art. 3º** Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são gratiosos, considerados de relevância ao município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama–MG, 25 de setembro de 2020.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Iturama/MG.*